

**Portaria nº 2/2023/CISICOM, de 10 março de 2023.**

*Concede registro no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no âmbito do Consórcio intermunicipal dos serviços de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro.*

**O Secretário-Executivo do CISICOM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 21º do protocolo de intenções anexo III, que dispõe sobre a constituição do Consórcio Intermunicipal dos Serviços de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro – CISICOM; e

**Considerando** os procedimentos de registro, reforma e ampliação e cancelamento de estabelecimentos registrados no âmbito do CISICOM:

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o Registro Provisório de Número 005, no Serviço de Inspeção Municipal, do estabelecimento denominado Família Rezende Comércio de Alimentos Ltda., vinculado ao CNPJ 22.665.027/0001-36, situado Rua Modesto Gomes, 550, Bairro Américo Silva, Lagoa da Prata, Minas Gerais, representado legalmente pelo (a) senhor (a) Vanessa Aparecida Franco Resende, por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com a recepção, manipulação, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição de produtos de carnes e seus derivados.

Art. 2º O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Resolução 001, de 29 de novembro de 2.021 e instrução normativa 001, de 22 de agosto de 2.022 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 10 de março de 2023.

Leanderson Rever de Araújo  
**Secretário-Executivo CISICOM**